DECRETO Nº. 319/2016

Súmula:- Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana para efeito de baixa no Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que referidos bens ou estão em estado de sucata ou têm custos de recuperação superiores ao valor de mercado do bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais, e ainda;

Considerando o Ofício nº 186/16, de 31 de maio de 2016, do Departamento de Patrimônio Público;

D E C R E T A:-

Art. 1º. São declarados de **insubsistência ativa, por serem inservíveis ou obsoletos**, os seguintes bens patrimoniais da **Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**:-

PLACA	DESCRICAO DETALHADADO BEM	TCE/PR
34450	Berço de Madeira Infantil	34450
34464	Berço de Madeira Infantil	34464
34472	Berço de Madeira Infantil	34472
34473	Berço de Madeira Infantil	34473
34478	Berço de Madeira Infantil	34478
34481	Berço de Madeira Infantil	34481
34484	Berço de Madeira Infantil	34484
34488	Berço de Madeira Infantil	34488
34491	Berço de Madeira Infantil	34491
34494	Berço de Madeira Infantil	34494
34520	Berço de Madeira Infantil	34520
34523	Berço de Madeira Infantil	34523
34524	Berço de Madeira Infantil	34524
34526	Berço de Madeira Infantil	34526
34540	Berço de Madeira Infantil	34540
36141	Notebook Lenovo	36141
36579	Nobreak-600VA	36579
37156	TV 32" HD com Conversor Digital	37156
37503	Ventilador de Parede - Ventisol	37503
37507	Ventilador de Parede - Ventisol	37507
37578	Ventilador de Parede - Ventisol	37578

37579	Ventilador de Parede - Ventisol	37579
37580	Ventilador de Parede - Ventisol	37580
45330	Estante em Aço com 6 Prateleiras	45330

Art. 2º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.